

Gab

8

gab 6822



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

Ação de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)

Código: 131740

**MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS**, neste ato representada por seu
Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para,
nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**,
expor, ponderar e ao final requerer o que segue.

Em decisão publicada no DJMT nº. 10484, do dia
03/05/2019, este r. juízo publicou intimação aos credores trabalhistas da
MASSA FALIDA DA TRESE, para que tenham conhecimento e compareçam a
solenidade de pagamento dos créditos trabalhistas, agendada para o dia
15/05/2019, das 9h00m às 18h00m, no Fórum da Comarca da Cuiabá/MT.

Com vistas a máxima publicidade da referida decisão, fora
ainda publicada referida intimação ao credores no DIÁRIO OFICIAL nº.



1 / 2

**RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS**

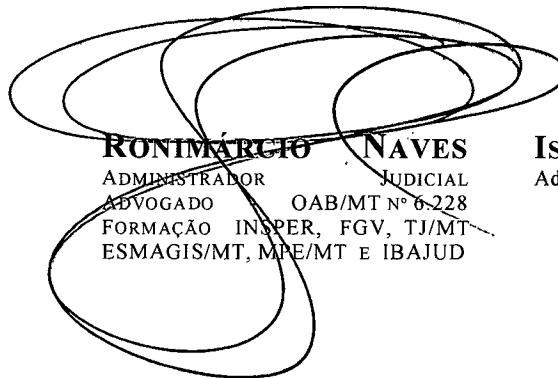
27497, de 07/05/2019, bem como no JORNAL GAZETA, com circulação também no dia 07/05/2019, conforme se comprova pelos documentos anexos. (doc. 01)

ANTE O EXPOSTO, este síndico informa à Vossa Excelência que fez publicar a intimação aos credores para comparecimento na solenidade de pagamento dos créditos trabalhistas no DIÁRIO OFICIAL e no JORNAL GAZETA, bem como está adotando todas as medidas necessárias para a realização da mesma, estando sempre à vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Termos em que,

E.R.M

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2019.


RONIMARCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

15 (quinze) dias para o por(oporem) embargos.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digite. Cuiabá, 19 de março de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO** Numeração Única: 19007-28.2015.811.0015 Código: 251378 PRAZO 20 DIAS - Lotação:Segunda Vara de Sinop - MT Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **WILSON PEREIRA FILHO**, Cpf: 71888829915, natural de Sinop- MT, casado(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, em desfavor de WILSON PEREIRA FILHO, na qual o Exequente aduz na inicial que é credor do executado na importância R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 321/1238051 C/C, celebrada na data de 17.04.2015. No contrato firmado, o Executado se comprometeu a restituir o saldo em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, no valor de R\$ 2.523,35 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), vencendo a primeira em 17.05.2015 e a última em 17.04.2017. Nesse sentido, o pagamento da parcela, de acordo com a cláusula contratual, é mediante débito na conta corrente que o executado mantém junto a agência do Banco Exequente, porém não foi possível realizar o débito da parcela vencida na data de 17.05.2015 face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Destarte, o exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando outra alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. Custas Processuais: R\$ 1.146,68 - Valor Total: R\$ 63.506,10 - Valor Atualizado: R\$ 57.359,42 Valor Honorários: R\$ 5.000,00 Despacho/Decisão: Vistos em correição permanente.1. Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização da parte executada, com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de fls. 71/72 e, por conseguinte, determino a citação do executado Wilson Pereira Filho por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes da decisão de fl. 30.2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio o(a) Defensor(a) Público(a) que atua em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT curador(a) especial da parte ré citada por edital.2.1. Intime-se o(a) Defensor(a) Público(a) da nomeação, bem como para que ofereça resposta no prazo legal.3. Em seguida, intime-se a parte exequente, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito.4. Após, retornem-me os autos conclusos.5. Intime-se. Cumprase, expedindo-se o necessário. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Felipe Nascimento Nunes, digitei. Sinop, 14 de fevereiro de 2019 Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 60 DIAS** - Numeração Única: 4625-79.2013.811.0086 Código: 76049 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ESPAÇO GOURMET RESTAURANTE CHOPERIA, PIZZARIA E SORVETERIA LTDA**, CNPJ: 12571489000130, atualmente em local incerto e não sabido PAULO SERGIO GIUMBELLI, Cpf: 72802502972, Rg: 11/R-2.823.457, brasileiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido ANA CARINA PINTO CARDOSO GOULARTE, Cpf: 81650876068, Rg: 6059317658, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 108.754,46

(cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), representado pela Cedula de credito bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 351/4385369, celebrado dia 28/01/2011, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), a serem restituídos em 36 parcelas mensais de R\$ 4.696,43 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), sendo a primeira em 28.04.2011 e a última em 28.03.2014. Contudo o executado ficou em debito com o banco exequente a partir da parcela vencida em 25/07/2012. O exequente usou todos os meio suasórios para o recebimento de seus credito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 123.172,30 - Valor Atualizado: R\$ 123.172,27 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: I - Cite-se a parte executada para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, consignando-se no mandado o prazo para oposição dos embargos, os quais não terão efeito suspensivo, exceto na hipótese do art. 739-A, §1º, do CPC.II - Não noticiado o pagamento no prazo acima, proceda o Sr. Oficial de Justiça de imediato à penhora de bens e respectiva avaliação, lavrando o auto de penhora e intimando a parte executada na mesma oportunidade.III - Havendo indicação de bens para penhora na inicial, deverá ser consignada no mandado, para observância do Sr. Oficial de Justiça.IV - Não havendo depositário judicial na Comarca, nomeio depositário dos bens móveis ou imóveis urbanos eventualmente penhorados o próprio exequente, que deverá firmar compromisso.V - Recaindo a penhora sobre bens imóveis, observem-se os comandos dos arts. 655, §2º, e 659, §4º, ambos do CPC. VI - Não encontrada a parte devedora, proceda o Sr. Oficial de Justiça ao arresto de quantos bens bastem para garantia da execução, observado o procedimento previsto no art. 653, parágrafo único, do CPC. VII - Não encontrados bens suficientes para garantia da execução, deverá o Sr. Oficial de Justiça descrever na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento da parte devedora.VIII - Em conformidade com o disposto no art. 652-A, c/c art. 20, §4º, ambos do CPC, fixo honorários em favor do advogado do exequente no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da execução, verba essa que será reduzida à metade em caso de pagamento no prazo assinalado no item "I" acima. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristiany Ribeiro Rosa Rodrigues digitei. Nova Mutum, 18 de fevereiro de 2019 Ruth Marta Serra Nassor Paquer Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC.

AÇÃO DE FALÊNCIA - Nº 219/2000 - CÓD. 131740 - Nº ÚNICO 27450-07.2003.811.0041 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRAS e os credores: Ailtonbueno Da Silva, Clímério Pereira Araújo Neto, Geraldo Pansini, Ueliton Costa, Maria Antonia Da Costa Silva, Juarezrodrigues Barbosa, Benedito Vieira De Almeida, Cassao Jureferreira Sales, Edinaldo José De Oliveira, Gelson Santanano, José Ferreira De Oliveira, Nilton Carlos Favoreto, Paulo Cérgio De Oliveira, Rogério Clemente De Oliveira, Valdeci Comin, Luiz Otávio Gonçalves Preza, Adelmo Gomesfaria, Aurélio Carlos Dos Anjos, Edmilson Divino Alves, Eurípedes Antonio Da Silva, Francisco Rodrigues De Jesus, Joviano Soares Da Cruz, Manoel Domingos De Campos, Quirinodos Santos, Reginaldo Batista Gomes, Severina Gomes, Sirvalmacedo Moreira, Francisco Paulo De Campos, Hermes Felipe Desouza, Osvaldo Manoel De Oliveira, Alcides Rodrigues Dasilva, Antônio Luiz De Moraes, José Adelar Dal Pissol, Cledson Da Silva Soares, José Carlos Da Silva, José Gamareis, José Nogueira Da Silva, Mauricio Luiz Dos Santos, Wedson Soares Da Silva, Natalino José Da Silva, Sílvio Manoelda Silva, Geraldo Pereira Costa, Carlos Antonio Da Silva, Eurico Santana De Campos, Juarez Pereira Leite, Pedro Pauloda Silva Barros, Edna Judith Pimenta, José Bueno De Arruda, Irineu Sérgio Da Silva Campos, Mário Da Silva Alves, Ozirjoaquim De Oliveira, Rochefeller Balassa Lopes, Umbertonatalino De Arruda, Ademilton Da Silva Nascimento, Joãoledes Ferreira, Osvaldo Guia De Oliveira, Janio Ramos Daconceição, José Altino Cardoso, Justino De Oliveira E Silva, Orlando Alves Pereira, Abelardo De Almeida Lauro, Fábioatividade Da Silva, Gonçalo Acene Da Silva, Gonçalocalixto De Campos, José Evaristo Izidoro, Ladilau Antonio Dearruda, Livino Severiano De Prado, Mauro Célio Nunes Vieira, Nilson Ferreira Da Silva, Robson Nunes Vieira, Antonio Ramosda Conceição, José Roberto Da Silva, Daniel Carvalho Deandrade, Benedito Vicente Neves, Nilson Da Silva Camargo, Elpidio Vieira Dantas, Andrea Maria Nazareno Silva, José Luizde Almeida, Jair Mafrin, João Santos Silva, Elpidio Silvasouza, Lourival Ferreira Vasconcelos, Delcio Pereira Dossantos, Júlio César Dos Santos, Vicente Rodrigues Cunhaadvogados: Ailton Bueno, OAB/MT 9896, Marcelo

Alves Puga OAB 5058/MT, Caroline Abe Rosa, OAB/SP 213862, Francisco Deassis Costa, Cassão Jure Ferreira Sales, OAB/MT 9372, Ricardo Vidal, OAB/MT 2679, Dalila Coelho Da Silva, OAB/MT 6106, Gisela Simona Viana De Souza, OAB/MT 6329, Guaracycarlos Souza, OAB/MT 3287, Hemerson Cezar Deszczynski, OAB/SP 116988, Ignez Maria Mendes Linhares, OAB/MT 4979, Joséadelar Dal Pissol, OAB/MT 2838, José Ortiz Gonzalez, OAB/MT 4066, Manuel Ros Ortis Junior, OAB/MT 5246, Marcelo De Moramarcon, OAB 143039, Marco Aurélio Ballen, OAB/MT 4994, Marcos Granado Martins, OAB/MT 4484, Maria Otacianacastro Escauriza, OAB/SP 104490, Mário Aparecido Leitecangussu Prates, OAB/MT 4652, Nivaldo Careaga, OAB/MT 6713, Fernanda Corrêa Da Silva Baio, OAB/MT 248857, Rodrigorodolpho Tavares Alves, OAB/SP 148003, Rosemary Alcarazorta Coutinho, OAB/MT 3318, Selma Cristina Flores Catalan, OAB/MT 4076, Stella Aparecida Da Fonseca Zeferino Da Silva, Oab/Mt 5458, Tatiane Abreu, Oab/Mt 10656, Teresinha Aparecidabraga Menezes, OAB/MT 6972, Vicente Rodrigues Cunha, OAB/MT 3717. Impulsionando os presentes autos, intimo os credores trabalhistas, por intermédio de seus causídicos, para que compareçam em solenidade para pagamento dos créditos trabalhistas, a ser realizada no dia 15/05/2019, das 9h00m às 18h00m, no Auditório do Fórum da Comarca da Capital, situado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/n -Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970. Para maiores informações, entrar em contato com o Síndico da Massa Falida, Dr. Ronimarcio Naves, OAB/MT 6228 através do telefone (065) 3025-5058 ou pelo endereço comercial localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2368, Edifício Top Tower, Sala 1202, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000. (www.ATus.com.br/MT)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de São José do Rio Claro - Primeira Vara Criminal e Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 2247-13.2016.811.0033. Código: 65945. Vlr Causa: R\$ 14.453,70. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO - PR. Polo Passivo: TEREZINHA GALVÃO DE FRANCA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TEREZINHA GALVÃO DE FRANCA (executado(as)), Cpf: 93210922187, solteiro(a), Endereço: Rua João de Barro, 02, Bairro, Jd. das Palmeiras, Cidade de Campo Novo dos Parecis - MT, CEP 78360-000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, [...], vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., por seus advogados abaixo assinados, propor a presente: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face TEREZINHA GALVÃO DE FRANCA, brasileira, solteira, zeladora de edifício, inscrita no CPF sob o nº 932.109.221-87, residente e domiciliada na Rua Alexandra, s/nº, Jardim Mayra, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá - MT, endereço eletrônico desconhecido, pelas razões de fato e de direito que, concessa vênha, passa a expor: DA EXECUÇÃO 1. Por força da inclusa "Cédula de Crédito Bancário nº B20831204-6", firmada em 19/06/2012, a cooperativa autora concedeu à executada a importância R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/07/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados. [...]Atesta-se à autenticidade dos documentos que instruem a peça inicial, na forma que dispõe o art. 425, inciso VI, do NCPC. Protestando pela produção de provas por todos os meios em direito permitidos, dá-se à causa o valor de R\$ 14.453,70 (catorze mil, quarentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCÁCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado: R\$ 14.453,70 - Honorários Fixados: R\$ 1.445,37. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 15.899,07. Despacho/Decisão: Visto.Cite-se por edital. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR, digitei. São José do Rio Claro, 11 de abril de 2019. Jose Alberto Della Mea Júnior - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC. (www.ATus.com.br/MT)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 15372-75.2015.8.11.0003 CÓDIGO: 802392 VLR CAUSA: 11.445,76 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS ->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO POLO PASSIVO: DIEGO DE MATTOS MARQUES Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DIEGO DE MATTOS MARQUES (Requerido(as)), Cpf: 04978106117, solteiro(a), diretor de empresas, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Requerente concedeu ao Requerido um financiamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais, no valor de 1.793,93 (um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) cada, com vencimento final em 14/08/2018, mediante Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços-CDC-PF nº 003.674.383, emitida em 14/08/2014. Em garantia das obrigações assumidas e Requerida transferiu em Alienação fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, o bem descrito no supra mencionado contra a saber: "UM VEICULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, PRATA, 2014/2015, CHASSI 9BRDWE5F0201264, PLACA OBD-0805, RENAVAL 1002433433". Despacho/Decisão: Código nº 802392Visto etc. Considerando que as tentativas de citação do demandado reataram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há quase de 04 (quatro) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir o pedido para citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá ainda, o requerente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão. Intime. Cumpra. Rondonópolis-MT, 15 de março de 2.019.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JÚZUA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 11 de abril de 2019. Luciana Martins da Silva Gestor(a) judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1-70.2017.811.0013 CÓDIGO: 131649 VLR CAUSA: R\$ 57.095,94 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A POLO PASSIVO: RONI DE OLIVEIRA PACHECO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RONI DE OLIVEIRA PACHECO (Requerido(a)), Cpf: 99818191153, Rg: 1484021-9, Filiação: Maria das Dores de Oliveira Pacheco e Joas Ferreira Pacheco, data de nascimento: 25/10/1984, natural de Pontes e Lacerda-MT, solteiro(a), vendedor, Endereço: Avenida Marechal Rondon N.1048, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco/SP, com endereço eletrônico [intimacao_braadv@ernestoborges.com.br](mailto:braadv@ernestoborges.com.br), vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio dos advogados infra-assinados, que recebem as intimações em seu escritório profissional no endereço constante do rodapé desta, com fulcro na no Decreto-Lei nº 911/1969, com as alterações do art. 56 da Lei nº 10.931/04, artigos 101 e 203 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e artigos 1.361 a 1.368-B do Código Civil e demais

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE O DIGITAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
 A Prefeitura Substítua de Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, toma público que as empresas vendedoras na sessão realizada em 11/04/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, menor preço por item foram: **GMB DA COSTA SILVA & CIA LTDA-EPP**, os itens 02, 04, 16, 17, 24, 26, 30, 31, 41, 49, 59, 61, 68, 70, 72, 77, 78, 82, 100, 108 e 117; a empresa **VANETE ULRICH LAPP-EPP**, os itens 04, 06, 09, 11, 13, 15, 18, 19, 38, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 71, 73, 74, 75, 81, 84, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 108, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 128, 127, 128, 131 e 132 e a empresa **C.C.G. FERREIRA COSTA-ME**, os itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 50, 53, 55, 57, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 111, 116, 119, 120, 125 e 129, conforme ata, Nova Nazaré-MT, 03 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
 A Prefeitura Substítua de Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, toma público que as empresas vendedoras na sessão realizada em 11/04/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, menor preço por item foram: **GMB DA COSTA SILVA & CIA LTDA-EPP**, os itens 02, 04, 16, 17, 24, 26, 30, 31, 41, 49, 59, 61, 68, 70, 72, 77, 78, 82, 100, 108 e 117; a empresa **VANETE ULRICH LAPP-EPP**, os itens 04, 06, 09, 11, 13, 15, 18, 19, 38, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 71, 73, 74, 75, 81, 84, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 108, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 128, 127, 128, 131 e 132 e a empresa **C.C.G. FERREIRA COSTA-ME**, os itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 50, 53, 55, 57, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 111, 116, 119, 120, 125 e 129, conforme ata, Nova Nazaré-MT, 03 de maio de 2019.

do SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS, no endereço: Avenida...
 de...
 a Prefeitura...
 a Associação...
 CPF nº 30.701.811-00

ITARAQUAIA AGROPASTORIL LTDA
CNPJ/MF nº 00.296.756/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 2019 às 10h, na sede social, no Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Itaraquaiá, Zona Rural, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2018;
 II - Destinação e distribuição de lucros de 2017 e 2018;
 III - Alteração de endereço e objeto social da matriz de CNPJ nº 00.296.756/0001-20;
 IV - Alteração de endereço e objeto social da filial de CNPJ nº 00.296.756/0002-20 com a consolidação do Contrato Social;
 V - Administração, por Orlando Carlos da Silva e Luis Fernando Machado e Silva.
 Cocalinho, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva e Luis Fernando Machado e Silva.
 06, 07 e 08/05/19

SIERRA AGRPECUÁRIA LTDA
CNPJ/MF nº 02.237.899/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 2019 às 11h, na sede social, no Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2018;
 II - Destinação e distribuição de lucros de 2017 e 2018;
 III - Aumento de capital;
 IV - Alteração de endereço e do objeto social da matriz;
 V - Criação de Filial, e Consolidação do Contrato Social.
 Silva Júnior e Luis Fernando Machado e Silva.
 Cocalinho, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luis Fernando Machado e Silva.
 06, 07 e 08/05/19

ITAKAUA AGROPASTORIL SA
CNPJ/MF nº 02.395.432/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 2019 às 09h, na sede social, no Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Itaraquaiá, Zona Rural, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2018;
 II - Destinação e distribuição de lucros de 2017 e 2018;
 III - Aumento de capital autorizado e integralizado;
 IV - Alteração de endereço e objeto social da matriz de CNPJ nº 02.395.432/0001-74;
 V - Alteração de endereço e objeto social da filial de CNPJ nº 02.395.432/0002-55, na forma do artigo 220 da lei 6.404/76.
 Cocalinho, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior.
 06, 07 e 08/05/19

andamento ao processo abaixo indicado, e ainda, em cumprimento 90, disposto no Art. 28 §1º da PORTARIA MDAS Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017. Facilitamos o interessado, abaixo relacionado, para que no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, comparecer e tomar ciência (e providências) do assunto de interesse processual, bem como vistas ao processo relativo ao assunto em referência junto à Agência da Previdência Social Cuiabá-Bastais das Neves, onde está tramitando o referido processo, localizada na Rua Bastais das Neves/ esquina com Avenida Getúlio Vargas - Centro, Cuiabá/MT, junto ao Setor de Atendimento, horário de 7h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Nome	CPF	Proc. Recurso	Correspondência
SOFIALETE TAQUES	174.747.441-04	158.365.024-2	662331131BR / Telegrama MT